

Livro N.o 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

- 7.871 -

FICHA

- 1 -

REGISTRO DE IMÓVEIS

PACAEMBU

Pacaembu, 11 de janeiro de 1988

IMÓVEL: Um Lote de terreno urbano sob número 01 (um) da quadra da área industrial, sito à Avenida Mirandópolis, esquina com a Rua Aguapei, localizado no Loteamento Vila Eres, nesta cidade, distrito, município e comarca de Pacaembu, Estado de São Paulo, dentro das seguintes divisas e confrontações: Mede 16,00 metros, fazendo frente para a Avenida Mirandópolis; 59,00 metros, pelo lado esquerdo, medidos da frente aos fundos, e fazendo frente para a Rua Aguapei; 59,00 metros pelo lado direito, medidos da frente aos fundos, e confrontando com o lote nº 02, da quadra da área industrial; e 16,00 metros pelo lado dos fundos, confrontando com o lote nº 04 da quadra da área industrial, perfazendo uma área de 944,00 (novecentos e quarenta e quatro) metros quadrados; sem benfeitorias, sito lado par da referida Avenida e se acha Cadastrado na Prefeitura Municipal de Pacaembu sob nº 01.02.020.0474-001.

PROPRIETÁRIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU-CGC.44.927.267/00

01-02, situada a Avenida Jose Galdino dos Santos, nº 967.

TÍTULO AQUISITIVO:

Matrícula nº 7.870 deste Cartório.

O OFICIAL:

CARLOS MARQUEZI).

AV. I-M. 7.871 Em 06 de novembro de 2024.

Selo Digital: 1212023E10000000057895240.

Pelo Mandado de averbação de Penhora expedido em 24 de setembro de 2.024, pelo Ofício Judicial da 1ª Vara desta comarca de Pacaembu-SP., nos autos da Ação de Execução Fiscal – IPTU / Imposto Predial e Territorial Urbano, Processo Digital nº 1000774-17.2018.8.26.0411, em que figura como exequente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU, CNPJ. nº 44.927.267/0001-02; e como executado: PALARIANO & PALARIANO LTDA - ME, CNPJ. nº 57.420.242/0001-02,

VERIFICA-SE que os direitos possessórios em favor do executado supramencionado, foram PENHORADOS para pagamento da dívida de R\$. 2.517,86 (dois mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos).- Título prenotado sob nº 90.519, em 25.10.2024; Desta: Nihil - (Emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel).-

O Substituto do Oficial,

(RICARDO ALVES DE MIRA).